

RESOLUÇÃO 384/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar das CEMEI's Hélia da Costa Reis: 08h/a e da Maria Benvida Rabello: 06h/a o Profissional de Educação GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS - Matrícula 4149, para a E. M. Barão do Rio Branco, com a carga horária de 20 horas-aula, Português/Inglês, no turno matutino, a partir de 01/02/2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05.12.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6261430e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>